

# **AGE Plebiscitária – Táxi Aéreo – Início 8/4 – 9h – Deliberação sobre proposta de renovação da CCT**

## **EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato Nacional dos Aeronautas – SNA, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea a, combinado com os artigos 20, 21, *caput* e 4º e 5º, 24, 25 c e parágrafo único, b, 30 *caput* 2º e 3º e 31, 1º, todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais convoca os aeronautas associados ao SNA que operem em Empresas de Táxi Aéreo, que ingressaram no quadro social até às 12:00h do dia 07 de abril de 2021, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária Plebiscitária, que devido a impossibilidade de ser efetuada presencialmente, será feita totalmente em ambiente virtual com votação on-line, que será iniciada no dia 08 de abril de 2021, às 9:00h, e encerrada no dia 09 de abril de 2021, às 16:00h, com a seguinte ordem do dia: deliberação sobre a proposta do SNETA de renovação da Convenção Coletiva de Trabalho do Táxi Aéreo 2020/2021.

São Paulo, 06 de abril de 2021

Ondino Dutra Cavalheiro Neto  
Diretor Presidente